



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



PORTARIA Nº. 420/17, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 5410/17, de 02/10/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **CRISTIANNE BEATRIZ MAGARÃO JACINTO**, Professor I, Matrícula nº. 10/6322 - SME, Licença para tratar de interesses particulares. A referida licença será pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 91, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, produzindo efeitos a partir de 01/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL